Edição (D.O.M.): 2376
Data: 2 / 10 / 25
Fls. 24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI Nº 1.606, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"RECONHECE E DÁ NOME AO MIRANTE DO SAHY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º Reconhece o Mirante do Sahy e dá nome do Vereador Wlad da Pesca.

Art. 2º O Mirante do Sahy fica localizado na parte alta do Sahy com vista para o mar no Município de Mangaratiba/ RJ.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

Projeto de Lei nº 57/2025, vereadora autora Cecília Cabral